Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 04/08/2022



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA/SEI № 3, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a composição do NDE do Curso de Licenciatura em Música da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de sua competência delegada pelo artigo 27, § 1º, do Regimento Geral da UFJF, considerando o disposto na Lei Federal 9.394 de 1996 (art. 56) e no Estatuto da UFJF (art. 36, § 3º e art. 38, § 1º), que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados

## **RESOLVE:**

Nomear como membros do NDE do Curso de Licenciatura em Música da UFJF os seguintes membros:

Prof. Fernando Vago Santana (coordenador). Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof.<sup>a</sup> Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira. Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof.<sup>a</sup> Mariana Galon da Silva. Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof.<sup>a</sup> Mayra Cristina Pereira. Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof. Marcus Vinícius Medeiros Pereira (representante da FACED). Mandato: 18/07/2022 a

18/07/2026.

## FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho**, **Diretor (a)**, em 04/08/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0877263** e o código CRC **0D3F3E5B**.

**Referência:** Processo nº 23071.903896/2022-28

SEI nº 0877263